



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N° 24

Aprova o relatório da CPI, que apurou
fatos delituosos ocorridos na CAERD.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovou e
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou fatos delituosos na CAERD, criada pelo Ato nº ... P/816/88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 03 de janeiro de 1989.

Deputada Odairá Fernandes

PRESIDENTE